



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO Nº 52

### RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DA ETAPA I - ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE PROJETOS

Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024-2,

A **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas**, do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, **homologa** no dia 07 de Junho de 2024, o **resultado parcial da avaliação da Etapa I – Eliminatória: Análise de pré-projeto**.

Nº Inscrição	CPF Candidato	Média	Situação
01	116.***.**6-80	<b>54,7</b>	Desclassificado
02	013.***.**6-67	<b>70,0</b>	Classificado
03	462.***.**6-87	<b>72,0</b>	Classificado
04	051.***.**6-75	<b>70,0</b>	Classificado
05	030.***.**6-28	<b>59,7</b>	Desclassificado
06	724.***.**1-04	<b>78,3</b>	Classificado
07	274.***.**8-37	<b>81,7</b>	Classificado
09	045.***.**6-30	<b>93,7</b>	Classificado
12	054.***.**6-89	<b>40,0</b>	Desclassificado
13	103.***.**6-62	<b>96,7</b>	Classificado
15	003.***.**1-59	<b>84,0</b>	Classificado
16	082.***.**6-50	<b>74,0</b>	Classificado
18	106.***.**6-62	<b>83,3</b>	Classificado
23	969.***.**2-91	<b>76,0</b>	Classificado
24	118.***.**6-09	<b>88,3</b>	Classificado
26	017.***.**1-94	<b>50,0</b>	Desclassificado
28	084.***.**6-06	<b>53,3</b>	Desclassificado
29	059.***.**4-52	<b>90,0</b>	Classificado
30	048.***.**6-23	<b>76,3</b>	Classificado
31	010.***.**1-74	<b>70,0</b>	Classificado

As datas e horários para o cumprimento da Segunda Etapa do Processo Seletivo serão divulgadas de acordo com o cronograma deste edital.

O edital que rege este certame declara, em seu item 5.2.5 - O Pré-projeto de pesquisa será avaliado pela comissão examinadora, sendo a pontuação final da/o candidata/o resultante da média aritmética das pontuações atribuídas por cada um deles. 5.2.6. A pontuação mínima para aprovação do Pré-projeto de pesquisa – é 70 (setenta) pontos, do valor total do pré-projeto de pesquisa (100 pontos) na Etapa I do processo seletivo;

Ainda conforme edital, o período para recursos relativos ao resultado da ETAPA I é 07 a 11 de Junho de 2024, até às 17h do último dia. O endereço eletrônico para envio do formulário de recurso, que está disponível no site <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/editais/doutorado-edital-de-processo-seletivo-para-ingresso-no-ppgacufu-em-2024-2>, é [processoseletivo.ppgacufu@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgacufu@gmail.com).

**Paulina Maria Caon**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 07/06/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5454138** e o código CRC **61A1289F**.